

RESOLUÇÃO Nº 10/CG/11

Aprova recurso interposto por acadêmica do curso de Direito da Unoesc – campus de Joaçaba.

O presidente do Conselho de Gestão, professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias, e por deliberação do Conselho de Gestão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dar provimento ao Recurso interposto pela acadêmica Neusa Breda, do curso de Direito da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, campus de Joaçaba, nos termos do Parecer nº 09/CG/2011, elaborado pelo conselheiro Prof. Alex Baseggio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

Joaçaba, 23 de novembro de 2011.

ARISTIDES CIMADON
Presidente do Conselho de Gestão